



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, km 93 – São João de Petrópolis – 29600-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DO AUDITÓRIO PROFESSOR JOAQUIM DE BRITO NICOLAO

Normas de utilização do Auditório Professor Joaquim de Brito Nicolao, a fim de manter seu adequado funcionamento, conservação e manutenção:

1. Não é permitido:

- Comer, beber e fumar no interior do auditório;
- Entrada de animais, exceto cães-guia;
- Perfurar, pregar, colar, alterar seja o que for nas paredes;
- Promover, efetuar, servir ou realizar refeições (café da manhã, almoço ou jantar) no ambiente;

2. Todo material utilizado nos eventos deverá ser retirado do auditório no prazo máximo de 03 dias úteis. Após esse prazo, será descartado. Caso o material seja do Campus Santa Teresa, deverá ser entregue ao responsável no dia útil seguinte ao evento.

Eu, _____,
Siape/Matrícula _____ ocupante do cargo de _____, declaro estar ciente das normas de utilização do Auditório, acima descritas, e me comprometo a zelar pelo espaço compreendido pelo Auditório Professor Joaquim de Brito Nicolao, e arcar com os eventuais danos causados aos bens patrimoniais, por ocasião do uso agendado para o dia ___/___/___ de ___ h ___ min às ___ h ___ min.

Caso o evento seja realizado a noite, sem acompanhamento do servidor responsável pelo local, me comprometo também a entregar as chaves do auditório na Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos no dia seguinte ao seu uso, na primeira hora de funcionamento do setor.

Atenciosamente,

Santa Teresa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Solicitante

Telefone:

Email: